



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

RECLASSIFICAÇÃO Nº 01 PRSS Nº 01/2024-FSPSS

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2024-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a RECLASSIFICAÇÃO dos profissionais das categorias descritas abaixo, seguindo a ordem da Classificação Final do último candidato do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL / GENERALISTA 20 HORAS SEMANAIS**, para lotação nas Unidades de Saúde da Família do município de São Sebastião, pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 2 (duas) vagas, para atuação no horário estendido em atendimento ao “Programa Saúde na Hora” da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde (Saps/MS) – Portaria Nº 930 de 15 de maio de 2019 e atualizações da Portaria Nº 397/GM/MS de 16 de março de 2020, nos termos do Processo Interno Nº 207 de 07 de dezembro de 2023.

Classificação	Nome
9	Camila Gelmi Mariano Tavares

São Sebastião, 30 de janeiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente